



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 5ª feira, 18 de Fevereiro de 2021

Nº 0620

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 03/2021

DATA: 17/02/2021

SÚMULA: Suspende, durante o período de pandemia, a utilização de diárias por parte de Vereadores e Cargos Comissionados da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica suspenso até 31 de dezembro de 2021 a utilização de diárias por parte dos Vereadores e Cargos Comissionados da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: Havendo justificativa, tal medida poderá ser prorrogada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE

Vice – Presidente

(Vereador Proponente)

DECRETO Nº 136/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, HOESLER MATHIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.208.239-84, e portador do RG nº 7.964.685-7 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Asfalto, Meio-fio e Conservação (CC1), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 137/2021

Data: 16/02/2021

Súmula: Prorroga prazo de vencimento para o recolhimento da parcela 01 do ISSQN dos contribuintes em regime de estimativa.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo de vencimento da parcela 01 do recolhimento do ISSQN para os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa previsto no artigo 11 da Lei Complementar 093/2003, do dia 15 de fevereiro de 2021 para o dia 25 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de fevereiro de 2021

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 138/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, RENAN DE

OLIVEIRA ALBERINI, portador da cédula de identidade RG- 5.179.762-0 e CPF-973.371.459-34, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 139/2021

SÚMULA: Institui a Unidade Executora Municipal – UEM para Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa dos Municípios Brasileiros – PNAFM e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, com obtenção junto à Caixa Econômica Federal de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

CONSIDERANDO a exigência do ROP – Regulamento Operativo do PNAFM e referido agente financeiro para existência de uma Unidade Executora Municipal - UEM para gerir o programa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, com vínculo junto à Secretaria Municipal de Administração, a Unidade Executora Municipal - UEM para implantação e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, para um mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º - Compete à Unidade a implantação e execução do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM:

I – Funcionar como Unidade Executora Municipal – UEM do programa referido no caput do artigo segundo.

II – Coordenar, Supervisionar e Auditar os projetos inseridos no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

III - Administrar os Recursos Financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de Sub-Empréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica

Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores do Governo, com vistas à execução dos objetivos do Projeto.

Art. 4º - Fica determinado que os servidores do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em especial da Secretaria de Administração, deverão prestar todo o apoio necessário à implantação do projeto.

Art. 5º - A Comissão a que se refere este Decreto será constituída de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Coordenador-Geral acumulando a função de Ordenador de Despesas, 01 (um) Sub-Coordenador Administrativo, 01 (um) sub-coordenador Financeiro, 01 (um) Sub-Coordenador Técnico, 01 (um) Coordenador Técnico e 01 (um) Assistente de Monitoramento designados pelo Prefeito.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação ocorrerão por conta do Desembolso estabelecido pelo Projeto Técnico.

Art. 6º - Fica nomeado a comissão que irá compor a Unidade Executora Municipal – UEM com a seguinte formação:

a) Para Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas: Fica nomeado AMIN JOSE HANNOUCHE

b) Para Coordenador Substituto: Fica nomeado GERALDO ALVES

c) Para Sub-Coordenador Administrativo e Financeiro: Fica nomeado DIRCEU FUNARI JR

d) Para Coordenador Técnico: Fica nomeado ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO

e) Para Sub-Coordenador Técnico: Fica nomeado ADILSON MARCELINO CORREIA

f) Para Assistente de Monitoramento: Fica nomeado WELLINGTON VOLTOLINI

Art. 7º - Este Decreto revoga todos outros atos e/ou decretos anteriores.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 141/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Ihe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, LUZIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG- 9.843.775-4 e CPF-056.130.389-45, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização – CC1, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 142/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, ADELAIDE HONÓRIO CARDOSO DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG- 6.299.382-0-SSP/PR e CPF-878.894.129-91, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação – CC, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 143/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio e em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 76/21, que nomeou BIANCA NARDONI CELESTINO, portadora da cédula de identidade RG-13.175.804-9-SSP-PR e CPF-095.304.389-4, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 36/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 72 (setenta e dois) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora NAIR STORTO, detentora do cargo de ESCRITURÁRIO, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 37/2021

SÚMULA: Designa servidores para recebimento de mercadorias e atestarem notas fiscais.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo nominados, para recebimento de mercadorias e atestarem as notas fiscais:

- I- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 1- Vanildo Felipe Sotero
 - 2- Paulo Roberto Mussi de Oliveira
- II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA
 - 1- Rodrigo Augusto Fonseca
 - 2- Henrique Teixeira
- III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ESTOQUE
 - 1- Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 - 2- Yago Henrique de Assis Pereira
 - 3- Graziela de Andrade Olchaneski
- IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

URBANA	2-	André Luís Lievore
1- Ailton Dias	XIII – GABINETE	
2- Marcos Antônio Martini	1- Calil Hannouche	
3- Célia Gambini Silva	2- Geraldo Alves	
V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	XIV – DEPARTAMENTO DE RECEITA E RENDAS	
1- Maria Lídia Funari Pimenta	1- Antônio Luiz Ferracin	
2- Elaine Rodrigues Neves Firmino	2- José Carlos Gonçalves de Oliveira	
3- Carla Cristina Druzini	XV – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1- Najylla Nogueira	
1- Celso Wanderlei Marin	Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1362/20.	
2- Diones Carlos de Campos	Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2021.	
3- Gisele Picolotto Claro	Amin José Hannouche	
VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Prefeito	
1- Glaucia Eliana Nardoni Celestino	Claudio Trombini Bernardo	
2- Juliana Rigão Lirango de Alcântara	Procurador Geral do Município	
3- Ubirajara Nicolau Fraiz		
VIII- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	<u>PORTARIA Nº 38/2021</u>	
1- Dirceu Funari Junior	SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.	
2- Thabata Kellen Santos Panizio Penteado	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de janeiro de 2021.	
3- Simone Braga Amin	RESOLVE:	
IX- SECRETARIA DE CULTURA	Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARISTELA DE FÁTIMA SCARPARO, detentora do cargo de ATENDENTE SOCIAL, vinculado ao Departamento de Ação Social.	
1- Ademir Balera	Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
X- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.	
1- Marta Alves Anselmo Sinhorini	Amin José Hannouche	
IX- SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Prefeito	
1- Valéria Aparecida Oliveira	Claudio Trombini Bernardo	
2- Elizeo Rodrigues da Rocha	Procuradora Geral do Município	
X – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.		
1- Altiva Pharisa de Oliveira e Silva	<u>PORTARIA Nº 39/2021</u>	
2- Paula Mileny de Souza Silva	SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.	
3- Rafael Manfio Haddad	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de dezembro de 2020.	
XI – SUBPREFEITURA CONGONHAS	RESOLVE:	
1- Luiz Carlos Aleixo	Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a	
2- Márcio José Castro		
XII – CONTROLADORIA		
1- Claudia Vanessa Cardoso Camacho		

partir de 17 de fevereiro de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora KIZZMARA DE SOUZA, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 40/2021

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 17 de fevereiro de 2021, Ana Maria Bueno Rodrigues, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada no Setor da Cultura para cumprir sua função junto à SEMUCRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

ERRATA de DIÁRIA

Para que haja a retificação de erro formal, segue ERRATA do seguinte Ato de Diária:

Ato Nº 263/2021

Publicado no Diário Oficial - nº 0618 (pág.40) - de 11/02/2021:

Onde se Lê:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

[...]

Leia-se:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Munic.

De Saúde)

Departamento: Saúde

[...]

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a realização de campanhas promocionais, com a distribuição gratuita de prêmios, visando estimular as vendas no comércio da cidade, aumentar a arrecadação de impostos e melhorar o nível de emprego e renda da população.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data da publicação e término em 31 de janeiro de 2022.

DATA: 08 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
EDUARDO CESAR QUERO- Presidente da Associação
Comercial e Empresarial
CLÁUDIO TROMBINI BERNARDO- Procurador Geral do
Município

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, onde está escrito FABIANO KAZUMITI INOUE faz-se a devida correção, para a republicação do EXTRATO DO CONVÊNIO nº 01/2021, nos seguintes termos: EDUARDO CESAR QUERO.

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de CONVIDAR a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente às METAS FISCAIS - 3º Quadrimestre 2020, que acontecerá no dia 26/02/2021 às 15 horas, a mesma será realizada por transmissão ao vivo online através do site: <http://tvcamararegional.com.br/canal/detalhe/cornelioprocopio>.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 264/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:11 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:05h00min

Horário de Chegada:16h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 265/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Elias Rogério Sales

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:11 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:10h00min

Horário de Chegada:19h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 266/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:11 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:04h00min

Horário de Chegada:17h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o Veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 267/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:11 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:06h00min
Horário de Chegada:16h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina - PR
Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.
Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Servidor:Sérgio Renato Tralli de Azevedo
Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento:Saúde
Dias:10 a 11 de Fevereiro de 2021.
Horário de Saída:23h00min.
Horário de Chegada:20h00min
Número de Diárias:01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 200,00 (Duzentos reais)
Destino:Curitiba – PR

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 268/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Diones Rodrigo de Souza
Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:11 de Fevereiro de 2021.
Horário de Saída:08h00min
Horário de Chegada:17h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina – PR
Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.
Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 269/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, que com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 270/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Alexandre de Faria
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:10 a 11 de Fevereiro de 2021.
Horário de Saída:17h00min
Horário de Chegada:01h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de paciente em Transferência Hospitalar, a ser realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784..

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 271/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Rafael Américo Cardoso

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:12 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:05h00min

Horário de Chegada:16h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 272/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Elias Rogério Sales

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:12 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:10h00min

Horário de Chegada:19h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Kombi (22) placa ASG – 7515. .

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 273/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:12 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:04h00min

Horário de Chegada:17h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o Veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 274/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Adriano Loroza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:12 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:06h00min

Horário de Chegada:16h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina - PR
Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.
Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:12 de Fevereiro de 2021
Horário de Saída:01h00min
Horário de Chegada:20h00min
Número de Diárias:01(uma)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino:Curitiba - PR

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 275/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:12 de Fevereiro de 2021.
Horário de Saída:01h00min
Horário de Chegada:19h00min
Número de Diárias:01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino:Curitiba - PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 276/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Nilson Luiz Parreiras

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 277/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Alex de Souza Ferreira
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:12 de Fevereiro de 2021
Horário de Saída:07h00min
Horário de Chegada:16h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Pálio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 278/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:13 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:05h00min

Horário de Chegada:16h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Arapongas – PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 279/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:15 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:05h00min

Horário de Chegada:16h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522. .

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 280/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Marco Antônio Cruz

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:15 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:10h00min

Horário de Chegada:19h00min

Número de Diárias:½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino:Londrina – PR

Objetivo da viagem:Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 281/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias:15 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:04h00min
 Horário de Chegada:17h00min
 Número de Diárias:½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino:Londrina - PR
 Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

como segue:
 Servidor:Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias:15 de Fevereiro de 2021.
 Horário de Saída:04h00min
 Horário de Chegada:20h00min
 Número de Diárias:01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$:R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino:Curitiba - PR

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 282/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Oswaldo de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias:15 de Fevereiro de 2021.
 Horário de Saída:09h00min
 Horário de Chegada:18h00min
 Número de Diárias:½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino:Londrina – PR
 Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 283/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS,

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 284/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Elias Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias:16 de Fevereiro de 2021.
 Horário de Saída:05h00min
 Horário de Chegada:16h00min
 Número de Diárias:½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino:Londrina- PR

Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522. .

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 285/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 286/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 287/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 288/2021**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 a 14 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída:18h00min
Horário de Chegada:01h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem:Transporte de paciente em Transferência Hospitalar, realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778..
Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 289/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:14 a 15 de Fevereiro de 2021
Horário de Saída:11h00min
Horário de Chegada:01h00min
Número de Diárias:01(uma)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino:Curitiba - PR
Objetivo da viagem:Transporte Emergencial de paciente que passará por teste de compatibilidade para realização de transplante, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.
Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 290/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal

de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Marco Antônio Cruz
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:16 de Fevereiro de 2021.
Horário de Saída:10h00min
Horário de Chegada:19h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina – PR
Objetivo da viagem:Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.
Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 291/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Antônio Sérgio de Conti
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias:14 de Fevereiro de 2021.
Horário de Saída:12h00min
Horário de Chegada:20h00min
Número de Diárias:½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$:R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino:Londrina – PR
Objetivo da viagem:Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.
Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autarquia Municipal de Serviço e Produção, 18 de fevereiro de 2021.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATO Nº 292/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Fevereiro de 2021.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente com Alta Hospitalar, realizado com veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP**PORTARIA Nº 01/2021**

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral / Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio - AMUSEP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei nº 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, emitir Certificado de Registro Cadastral desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

JOÃO BATISTA BIANCHINI - Presidente

APARECIDO JOSÉ MESSIAS - Membro

CRISTIANE SOCORRO MOREIRA COELHO - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 020/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Thatiane Maria de Souza como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos fornecedores do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 021/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

CONSIDERANDO que a doença chamada coronavírus é de uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo graves, em alguns casos letais e amplamente transmissíveis.

CONSIDERANDO o excessivo número de contaminados e suspeitos de terem contraído o Vírus COVID-19, entre vereadores e funcionários, desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas em circulação nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio;

CONSIDERANDO a possibilidade de contágio da doença em progressão geométrica;

CONSIDERANDO que as autoridades de saúde recomendam que as pessoas não se agrupem ou se aglomerem em ambientes fechados, tendo em vista a alta transmissibilidade da doença;

CONSIDERANDO que devem ser adotadas medidas preventivas para a mitigação da propagação do vírus COVID-19, seja, pelo bem-estar da população, preservação da população de risco e evitar ao máximo um colapso na rede pública e privada de saúde, à luz da Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO as alternativas tecnológicas atualmente existentes que permitem que os trabalhos possam ser realizados à distância;

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos, tais como

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Congresso Nacional, dentre outros, estão adotando medidas paliativas visando evitar a proliferação do vírus COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a obrigatoriedade de registro eletrônico de ponto para todos os funcionários da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, autorizando que os funcionários desenvolvam suas atividades na modalidade "home office".

Parágrafo primeiro - O atendimento será realizado por meios eletrônicos, podendo ser requisitado através do e-mail da Câmara Municipal de Cornélio Procópio camaramunicipalcp@gmail.com

Parágrafo segundo - Eventuais medidas urgentes e que devam ser realizadas sob a forma física, serão avaliadas conforme a natureza e relevância do pedido.

Art. 2º Os servidores da Câmara trabalharão na modalidade "Home Office" conforme mencionado, permanecendo à disposição desta Casa de Leis.

Art. 3º. Determinar que durante a vigência desta Portaria, as Sessões da Câmara serão realizadas de maneira ONLINE, todas as terças feiras ou em caráter extraordinário, mediante convocação.

Art. 4º. Determinar que sejam afixados avisos nas portas da Câmara para conhecimento do público em geral acerca da presente portaria.

Art. 5º. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias a contar de 22/02/2021 (segunda-feira), podendo o prazo estabelecido sofrer alteração a qualquer tempo, em caso de necessidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Compra Direta nº 3/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: FOX MILENIUM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ:

11.016.082/0001-89, referente à combustível para os veículos da câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor global de R\$ 17.750,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2021.

Helvécio Alves Badaró
Presidente

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

